DECRETO Nº. 349/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 142.272,21 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 6º DA LEI Nº 154/15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 142.272,21 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 154/15, de 23 de dezembro de 2015), como especifica:-

14 – Fundo Municipal de Assistência Social	
14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2.033.000 – Proteção Social de Alta Complexidade – Pessoas em Situação de Rua	
Fonte de Recursos: 939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	44.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	9.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	58.972,21
TOTAL.....	**142.272,21**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado da Fonte 939, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de junho de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº. 349/2016 DE 27/06/2016

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016

Previsão do Orçamento 2016	Arrecadação até 27/06/2016	Excesso Verificado de Arrecadação
A	B	(B - A)
R$ 0,00	**R$ 142.272,21**	**R$ 142.272,21**

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na Fonte 939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Município de Apucarana, em 27 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal